



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

DESPACHO

Processo: nº 59336.002862/2026-75

À **CGLC**,

C/c: **DILIC**, para ciência.

1. Em atenção ao Despacho CGLC (**0965387**), tratando de contratação de assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, de plataforma digital especializada no fornecimento de imagens e vídeos profissionais para produção de conteúdo institucional da SUDENE, conforme demanda apresentada pela Assessoria de Comunicação Social (ASCOM), com valor estimado de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.
2. A Divisão de Licitações e Contratos informou que a contratação encontra amparo na hipótese de dispensa de licitação em razão do valor, prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo sido acostados aos autos os documentos necessários à adequada instrução processual, incluindo o Documento de Formalização da Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência, a pesquisa de preços, a demonstração de disponibilidade orçamentária, o Aviso de Contratação Direta e os demais documentos pertinentes.
3. Diante do exposto, com minha concordância, informo que assinei o **Aviso de Contratação Direta (SEI nº 0964216)**, para prosseguimento da contratação.

Atenciosamente,

TERESA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA

Diretora de Administração substituta



Documento assinado eletronicamente por **Teresa Maria Barbosa de Oliveira, Diretora de Administração - Substituta**, em 24/08/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do **Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0965538** e o código CRC **2C6CFBD6**.